



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 483/2018

10 de setembro de 2018.

ALTERAR FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **OLIVA POSSEBOM** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar férias regulamentares a Servidora **Oliva Possebom**, agendada pela portaria 768/2017 de 18 de dezembro de 2017, para o período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 10/12/2018 a 29/12/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 03/06/2016 a 02/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal